
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1016/2012 de 20 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 12 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-328, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 43.595,64€ (Quarenta e três mil quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, a transferir por duodécimos no montante de 3.632,97€ (Três mil seiscentos e trinta e dois euros e noventa e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Ajuda Domiciliária.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.